



# *Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Gabinete do Prefeito**

## **LEI MUNICIPAL N.º 1.455 /2012**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no vigente orçamento, no valor de R\$ 277.368,77 (Duzentos setenta sete mil, trezentos sessenta oito reais e setenta sete centavos) tendo por objeto a complementação de dotação orçamentária que foram insuficientes para atender às necessidades das Secretarias Municipais, através das seguintes dotações:

### **Órgão: 014 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Unidade Orçamentária: 004 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

0848200231.044 – Aquisição de Terrenos para Construir Unidades Habitacionais

Elemento da Despesa: 344906100000 – Aquisição de Imóveis

Ficha: 311 ..... R\$ 26.268,42

### **Órgão: 006 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Obras Públicas e Transportes**

Unidade Orçamentária: 001 – Administração Geral

1545100211.050 – Investimentos em Geral com Recursos do Royalties do Petróleo - Estadual

Elemento da Despesa: 344905100000 – Obras e Instalações

Ficha: 040 ..... R\$ 161.210,35

### **Órgão: 012 – Secretaria Municipal de Educação**

Unidade Orçamentária: 001 – Outros Recursos

1236100061.106 – Expansão e Melhoria da Rede Física da Educação – Salário-Educação

Elemento da Despesa: 344905100000 – Obras e Instalações

Ficha: 137 ..... R\$ 89.890,00

**Art. 2º** - Para cobertura da dotação aberta no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a anulação parcial da seguinte dotação:



# *Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Gabinete do Prefeito**

## **Órgão: 014 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Unidade Orçamentária: 004 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

0848200172.039 – Aquisição de Materiais de Construção, Elétricos e Hidráulicos para atender Famílias de Baixo Padrão Sócio-Econômico

Elemento da Despesa: 333903200000 – Material de Distribuição Gratuita

Ficha: 308 ..... R\$ 18.000,00

Unidade Orçamentária: 003 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA

0824300192.040 – Manutenção da Casa de Passagem

Elemento da Despesa: 333903200000 – Material de Consumo

Ficha: 299 ..... R\$ 8.268,42

## **Órgão: 006 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Obras Públicas e Transportes**

Unidade Orçamentária: 001 – Administração Geral

1545100211.050 – Investimentos em Geral com Recursos do Royalties do Petróleo - Estadual

Elemento da Despesa: 333903000000 – Material de Consumo

Ficha: 037 ..... R\$ 87.000,00

Elemento da Despesa: 333903600000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha: 038 ..... R\$ 50.000,00

Elemento da Despesa: 333903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 039 ..... R\$ 12.500,00

Elemento da Despesa: 344905200000 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 041 ..... R\$ 10.755,00

Elemento da Despesa: 344906100000 – Aquisição de Imóveis

Ficha: 042 ..... R\$ 955,35

## **Órgão: 012 – Secretaria Municipal de Educação**

Unidade Orçamentária: 001 – Outros Recursos

1236100032.012 – Manutenção do Ensino com Recursos do Salário-Educação

Elemento da Despesa: 333903000000 – Material de Consumo

Ficha: 134 ..... R\$ 40.000,00

Elemento da Despesa: 333903600000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha: 135 ..... R\$ 15.000,00

Elemento da Despesa: 333903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 136 ..... R\$ 4.890,00



# *Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Gabinete do Prefeito**

1236100061.106 – Expansão e Melhoria da Rede Física da Educação – Salário-Educação

Elemento da Despesa: 344905200000 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 138 ..... R\$ 20.000,00

Elemento da Despesa: 344906100000 – Aquisição de Imóveis

Ficha: 139 ..... R\$ 10.000,00

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua aplicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro, em 18 de outubro de 2012.

**FRANCISCO ALCEMIR ROSSETO**

Prefeito Municipal

Referência: Projeto de Lei Municipal n°. 033/2012

Protocolo n°. 2.482/2012

Datado de 18 de outubro de 2012

Autoria: Poder Executivo Municipal

*Paço Municipal*

*Avenida Lourival Lougon Moulin, n.º 300 – Centro – Jerônimo Monteiro – ES – CEP 29.550-000  
Telefax (0 XX 28) 3558 – 1800/1899 - e-mail [gabinete@jeronimomonteiro.es.gov.br](mailto:gabinete@jeronimomonteiro.es.gov.br)*